



MINISTÉRIO
PÚBLICO DA
PARAÍBA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, data e assinatura eletrônicas.

João Benjamim Delgado Neto
Secretário-Geral do Ministério Público da Paraíba

DESPACHO

Cuida-se de requerimento subscrito pelo Diretor Administrativo desta Instituição, no qual solicita **AUTORIZAÇÃO** deste Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Autoridade Competente, visando à **Contratação Direta, com DISPENSA de LICITAÇÃO**, em observância ao **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Kit de Internet Via Satélite Banda Larga, incluindo assinatura, suporte técnico, gerenciamento e manutenção corretiva. A solução almejada compreende o uso da rede de satélites interconectados da constelação *Starlink* em órbita terrestre baixa (LEO), no plano Empresarial — Mobilidade Terrestre, visando atender às necessidades operacionais críticas do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

Remessa ao **DPDGO** e à **DIFIN**, tendo sido atestadas a disponibilidade orçamentária e a financeira.

Trâmite pelo Departamento de Assessoria Técnica e Jurídica/**DASTJ** para análise e emissão de parecer, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

INSTRUÍDO.

DEFIRO o pedido. **RATIFICO** a **DISPENSA**, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, com DISPENSA de LICITAÇÃO**, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Kit de Internet Via Satélite Banda Larga, incluindo assinatura, suporte técnico, gerenciamento e manutenção corretiva. A solução almejada compreende o uso da rede de satélites interconectados da constelação *Starlink* em órbita terrestre baixa (LEO), no plano Empresarial — Mobilidade Terrestre, visando atender às necessidades operacionais críticas do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO); devendo haver a publicação do ato de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, bem como a verificação e atualização da regularidade fiscal da empresa selecionada, previamente à formalização da contratação, assegurando-se, desse modo, a higidez jurídica do procedimento.



À **Diretoria Administrativa (DIADM)**, para as providências de praxe.

João Pessoa-PB, *data e assinatura eletrônicas.*

Leonardo Quintans Coutinho
Procurador-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente por: JOAO NETO em 25/05/2026 e LEONARDO COUTINHO em 25/05/2026

